

CONTRATO [JUCEPA] N ° 06/2025 - PAE E-2025/3375621 – APOSTILAMENTO 13**RESUMO****CONTRATANTE**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ AUTARQUIA ESTADUAL

CNPJ n ° 04.825.329/0001-42

CONTRATADO

PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMATICOS LTDA

CNPJ nº 07.273.558/0001-90

OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento visa a Instalação do Módulo Distrato Automático no Sistema Integrador Estadual REGIN®, conforme previsão do TR anexo ao Contrato Inicial, módulo descrito no item 6.1.13, **SEM CUSTO** para implantação, preço da utilização descrito no item 10.5.4.

O valor mensal da utilização do módulo de R\$ 750,00, anual de R\$ 9.000,00. Considerando ser uma despesa recorrente, os valores em execução do contrato sofrerão alteração em decorrência da utilização/manutenção do módulo.

Dessa forma, os valores do contrato que já estão sendo executados sofrem a seguinte alteração: O valor anual passa de R\$ 2.481.726,64 para 2.490.726,64

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1

Partes

Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, autarquia estadual, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1234, neste ato representado por sua Secretária-Geral KARLA DA COSTA DIAS, conforme portaria N.º 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria n.º 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06

CONTRATADO: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.273.558/0001-90, com sede na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 08, Loja 306E, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100, Rio de Janeiro — RJ, e-mail omerlo@pscs.com.br; nbrito@pscs.com.br; esimao@pscs.com.br; stiago@pscs.com.br; neste ato representada por seu sócio diretor, o senhor **EDSON DUPLAA SIMÃO**, CPF ***.494.777-**

CLÁUSULA 2 – Fundamento legal

O presente aditivo é oriundo PAE constante no quadro resumo.

CLÁUSULA 3 - Objeto

O presente apostilamento visa a Instalação do Módulo Distrato Automático no Sistema Integrador Estadual REGIN®, conforme previsão do TR anexo ao Contrato Inicial, módulo descrito no item 6.1.13, **SEM CUSTO** para implantação, preço da utilização descrito no item 10.5.4.

O valor mensal da utilização do módulo de R\$ 750,00, anual de R\$ 9.000,00. Considerando ser uma despesa recorrente, os valores em execução do contrato sofrerão alteração em decorrência da utilização/manutenção do módulo.

Dessa forma, os valores do contrato que já estão sendo executados sofrem a seguinte alteração: O valor anual passa de R\$ 2.481.726,64 para 2.490.726,64

CLÁUSULA 4 – Dotação orçamentária

A dotação orçamentária referente a presente despesa já foi dada no âmbito do PAE da contratação inicial, 2024/2526691, seq 16, ratificado no seq 45, com a codificação abaixo:

720201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tec da Inform e Comunic - PJ

Fonte: 01501000061/02501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

Plano Interno: 2080002281c

Belém (PA). _____ de _____ de _____

Karla Da Costa Dias

Secretária-Geral (SGE)/JUCEPA



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3375621

Anexo/Sequencial: 13

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: KARLA DA COSTA DIAS, **CPF:** ***.645.872-**

Em: 03/10/2025 11:08:10

Aut. Assinatura: efb0d7e8803cb18d8eaba6085b021725f013213ef6017711bed741da9b1f9212



Identificador de autenticação: 13da57ac-da5e-4874-9651-5c08226ef9be

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>